

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088022410201911. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de reforma e adaptação de laboratório do CEQ no bloco E05 do Campus Professor José Rodrigues Seabra - UNIFEI. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/11/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-5-00112-2019. Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2019 às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no link <https://unifei.edu.br/administrativo/compras-e-contratos/licitacoes/licitacoes-campus-itajuba/>.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/11/2019) 153030-15249-2019NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153061

Número do Contrato: 68/2018.
Nº Processo: 23071017188201824.
PREGÃO SISPP Nº 98/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: SEGUROS SURA S.A. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. Período: 23.11.2019 a 22.11.2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/11/2019 a 22/11/2020. Data de Assinatura: 30/10/2019.

(SICON - 27/11/2019) 153061-15228-2019NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PRGDP nº 144/2019:

Área: Atividades integradoras - Imunoparasitologia

Nº de Inscrição	Nome	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
1441900035	Felipe Dutra Rêgo	95,3	98,8	194,1
1441900077	Luísa Helena Perin de Melo	79,6	48,2	127,8
1441900005	Livia Correa Barroso	77,3	46,6	123,9
1441900053	Raquel Romano Palmeira Gonçalves	97,3	11,8	109,1
1441900066	Denise Barguil Nepomuceno	74,6	30,0	104,6

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOFORO

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 116 (cento e dezesseis) diplomas, no período de 12/11/2019 a 13/11/2019, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 002-GR - Registros 662 a 777.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <http://www.drca.ufla.br>.

Lavras-MG, 27 de novembro de 2019.
JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 780, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação: UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: Comunicação Social. VAGA(S): 2 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Área 1 (1 vaga): Criação Visual, Criação Publicitária e Metodologia de Projetos; Área 2 (1 vaga): Comunicação e Cultura, Teorias da Comunicação e Metodologia de Projetos. TITULAÇÃO: Área 1 e Área 2: Mestrado ou Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: Área 1 e Área 2: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: Área 1 e Área 2: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Análise de "Curriculum Vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.fafich.ufmg.br/dcs>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 781, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 20/01/2020, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Organização Industrial; Qualidade: Introdução à Tecnologia. Edital nº 421/2019, de 05/06/2019, publicado no DOU de 07/06/2019, Seção 03, páginas 94 e 95; homologado pelo Edital nº 543/2019, de 16/07/2019, publicado no DOU de 19/07/2019, Seção 3, página 80.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 779, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 581, de 14/08/2019, publicado no DOU de 19/08/2019, Seção 3, páginas 70 a 73, retificado pelo Edital nº 613, de 27/08/2019, publicado no DOU de 30/08/2019, Seção 3, página 87 referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE URBANISMO da ESCOLA DE ARQUITETURA, na área de conhecimento: Planejamento Urbano e Regional, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	
Titulação	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geografia ou Planejamento Urbano e Regional.
Perfil desejado do candidato	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Economia ou Ciências Econômicas com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geografia ou Planejamento Urbano e Regional. (...)
(...)	

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Doutorado concluído em Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geografia ou Planejamento Urbano e Regional.	12	12
(...)		

" "

Leia-se:

"Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

(...)	
Titulação	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geografia ou Planejamento Urbano e Regional ou áreas afins.



Perfil desejado do candidato	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Economia ou Ciências Econômicas com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geografia, Planejamento Urbano e Regional ou áreas afins. (...)
(...)	

Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

Quesitos / Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Quesito: TÍTULOS ACADÊMICOS		
Doutorado concluído em Arquitetura e Urbanismo, Urbanismo, Geografia, Planejamento Urbano e Regional ou áreas afins	12	12
(...)		

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 778, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve retificar em parte o Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos de 20/11/2019, publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2019, Seção 3, página 79, para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, Área de Conhecimento: Desenho mecânico, Resistência dos Materiais e Projetos de Máquinas

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 771, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEIA-SE:

EDITAL Nº 772, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Proc. 23072.042338/2019-17 - Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 068/19-00, que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Odonto Tech Pesquisa e Inovação Ltda - ODONTO TECH, CNPJ nº 34.711.535/0001-92 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa o "Desenvolvimento de gel clareador dental via geração in situ de oxigênio reativo empregando nanoestruturas de nióbio". Início de vigência: 26/11/2019. Fim de Vigência: 26/05/2021. Nome e cargos dos signatários: Profª. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Poliana Monique Tamietti - Administradora da ODONTO TECH e Antônio Eugênio Faraci - Assessor da FUNDEP. Data de assinatura: 26/11/2019.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Proc. 23072.036357/2018-15- Acordo de Parceria firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - CNPJ nº 17.281.106/0001-03, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - CNPJ nº 76.484.013/0001-45, a Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo - SABESP - CNPJ nº 43.776.517/0001-80, e a FIBRASA LTDA - CNPJ nº 02.647.678/0001-96. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Parceria a cooperação entre os partícipes visando ao desenvolvimento do projeto "Separadores trifásicos modulares para reatores tipo UASB e RALF (Separador Étsus 1000-R, Separador Étsus 1000-C1 e Separador Étsus 1000-C2)". Início da vigência: O presente Acordo terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 18 de novembro de 2019. Nomes e cargos dos signatários: Profa. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, o Sr. Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor Presidente da COPASA, o Sr. Claudio Stabile - Diretor Presidente da SANEPAR e o Sr. Julio Cesar Gonchorosky - Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da SANEPAR, o Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Junior - Diretor Presidente da SABESP e o Sr. Edison Airoldi - Diretor de Tecnologia, Empreendimentos e Meio Ambiente da SABESP, o Sr. Juvercino José de Faria Filho - representante legal da FIBRASA.

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Proc. 23072.027945/2019-49- Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, e a Associação Mineira de Reabilitação - CNPJ nº 17.221.615/0001-40. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Parceria para PD&I a cooperação técnica e científica entre os partícipes visando ao desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de tutor curto articulado com impulsão elástica externa". Início da vigência: O presente Acordo terá vigência por 19 (dezenove) meses, a contar de 20 de novembro de 2019. Nomes e cargos dos signatários: Profa. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, e a Sra. Marcia Castro Fernandes - Representante legal da Associação Mineira de Reabilitação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO-CONTRATO n.º 400/2016. PROCESSO 23072.048768/2015-19-PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2015.

Tem como objeto a modificação unilateral do contrato nº 400/2016, firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - Filial Ebserh, e a empresa Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda, retificando o quarto termo aditivo, assinado em 14 de agosto de 2019, para fazer constar no objeto que o valor financeiro apresentado contempla, ainda, o reajuste na tarifa de vale transporte, a partir de 30 de dezembro de 2018, estando esse item já inserido no valor do aditivo; supressão de 4 (quatro) postos de costureira, e 01 (um) posto de pilotista, o que significa uma redução de 0,99% no quantitativo total de postos, equivalente a uma redução de 0,795% no valor global do contrato. O valor mensal do contrato passa de R\$ 2.293.536,90 para R\$ 2.275.288,42 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pagos de acordo com a demanda e a efetiva prestação dos serviços. Assinado 24/10/19 Belo Horizonte/MG, 24/10/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 158717

Nº Processo: 23520009095201891.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 18581506000105. Contratado: KME TOPOGRAFIA E OBRAS EIRELI - Objeto: Contratação de empresa especializada para proceder Licenciamento Ambiental e serviços afins, junto aos órgãos ambientais, de modo a autorizar a implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário do Campus Reitor Edgard Santos em Barreiras - BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 7.983/2013 e IN 05/2017. Vigência: 28/11/2019 a 22/11/2020. Valor Total: R\$37.387,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE801297. Data de Assinatura: 26/11/2019.

(SICON - 27/11/2019) 158717-26447-2019NE800899

EXTRATO DE EXTIÇÃO Nº 1/2019

Nº Processo: 23520.009337/2019-27 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa FAAHF - LAB CENTRO DE ANÁLISES LTDA. CNPJ nº 19.609.377/0001-70 O Objeto: Fica o presente convênio extinto entre as partes, haja vista que a Instituição Concedente não concordou com os termos do convênio. Data da extinção: 27/11/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2019

Processo: 18070/2019. Partes: Norsk Hydro Brasil Ltda - NHB, por intermédio da Mineração Paragominas S.A., Universidade Federal do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Fadesp. Objeto: Realização do Projeto de Pesquisa "Efeitos do uso do solo na diversidade e ecofisiologia da vegetação ripária, macrófitas aquáticas e plâncton em igarapés em áreas de mineração em Paragominas, Pará, Brasil". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Valor: R\$536.220,62. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Cícero Viana Neto e Gizélia F. Matos Pereira, por Norsk Hydro Brasil Ltda, Evilmar José da Fonseca e Diego Francisco Maciel, por Mineração Paragominas S.A, Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1423/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 26026/2019. Objeto: Execução do Projeto "Exposição Diversidade e Fé". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento ao ensino e à pesquisa, entre outras áreas. Declaração de Dispensa em 27/11/2019. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 27/11/2019. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECE - 27/11/2019) 153063-15230-2019NE800017

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 31864/2019. Partes: Universidade Federal do Pará e Federação de Esportes Universitários do Pará. Objeto: Vigésimo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica, cultural, esportiva e financeira, visando à participação nos "Jogos das Universidades Federais (JUFS): Seleções de Voleibol da UFPA (masculino e feminino)". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Dec. nº 93.872/86 e Portaria Interministerial 424/2006. Valor: R\$57.424,00. Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Mauro Evandro Bastos Martins, pela FEUP.

Processo: 31865/2019. Partes: Universidade Federal do Pará e Federação de Esportes Universitários do Pará. Objeto: Vigésimo-Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica, cultural, esportiva e financeira, visando à participação nos "XI Jogos da UFPA: Esporte, cidadania, qualidade de vida e produção de conhecimento". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Dec. nº 93.872/86 e Portaria Interministerial 424/2006. Valor: R\$112.840,00. Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Mauro Evandro Bastos Martins, pela FEUP.

Processo: 31866/2019. Partes: Universidade Federal do Pará e Federação de Esportes Universitários do Pará. Objeto: Vigésimo-Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Científica, cultural, esportiva e financeira, visando à participação nos "I Campeonato de Xadrez e Natação da UFPA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Dec. nº 93.872/86 e Portaria Interministerial 424/2006. Valor: R\$38.700,00. Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, e Mauro Evandro Bastos Martins, pela FEUP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153063

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 090446/2017.

PREGÃO SISPP Nº 58/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 18276815000163. Contratado: D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI. Objeto: Altera o valor do contrato relativo à Prestação de Serviços de Motorista. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas que regulam a matéria. Valor Total: R\$2.380.417,44. Fonte: 8100000000 - 2019NE804096. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 27/11/2019)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 965/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075074248201957. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em Governança Corporativa e Compliance Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 19/11/2019. MARCOS WAGNER DA FONSECA. Diretor do Setor de Exatas. Ratificação em 19/11/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 352.800,00. CNPJ CONTRATADA : 75.045.104/0001-11 FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA.

(SIDECE - 27/11/2019) 153079-15232-2019NE800077

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 967/2019 - UASG 153079

Nº Processo: 23075062501201920. Objeto: Apoio à gestão financeira e operacionalização das atividades do Curso de Especialização em MBA EM MERCADO IMOBILIÁRIO Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Dispensa em 22/11/2019. FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK. Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Ratificação em 22/11/2019. FERNANDO MARINHO MEZZADRI. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 291.600,00. CNPJ CONTRATADA : 78.350.188/0001-95 FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA,TEC.

(SIDECE - 27/11/2019) 153079-15232-2019NE800077

